

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira
- IMASP -**

CNPJ 08.774.605/0001-41

Criado pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006

Portaria nº.108 de 23/04/2024

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2516 de 21/12/2006, considerando ainda a Lei Federal nº.14.133/2021 e a Lei Municipal nº.5.689/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os componentes da comissão de contratação do IMASP, a qual será responsável pelo acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação conforme o que dispõe o artigo 8º. da Lei Municipal 5.689/2023.

Artigo 2º Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente comissão de contratação, os seguintes membros:

Presidente: Francine Albuquerque Cruz


Membros : Renáron Cherobim Santos

Luis Fernando Andreata

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 94 de 31/05/2023

Comunique – se, registre – se e publique – se

Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.


Soeli Aparecida Hipólito
Presidente do IMASP

Eu,



, secretaria do IMASP, a subscrevi na data supra.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE
PALMEIRA
PORTARIA Nº.108 DE 23/04/2024

Portaria nº.108 de 23/04/2024

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2516 de 21/12/2006, considerando ainda a Lei Federal nº.14.133/2021 e a Lei Municipal nº.5.689/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os componentes da comissão de contratação do IMASP, a qual será responsável pelo acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação conforme o que dispõe o artigo 8º. da Lei Municipal 5.689/2023.

Artigo 2º Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente comissão de contratação, os seguintes membros:

Presidente: Francine Albuquerque Cruz
Membros : Renáron Cherobim Santos
Luis Fernando Andreata

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 94 de 31/05/2023

Comunique – se, registre – se e publique – se
Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná,
em 23 de abril de 2024.

SOELI APARECIDA HIPÓLITO
Presidente do IMASP

Eu, , secretaria do IMASP, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Francine Albuquerque Cruz
Código Identificador:D012985B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/04/2024. Edição 3009
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>